



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0421.7/2020

Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais a ser observado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Autor: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais a ser observado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Este projeto de lei foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Trabalho e Serviços Públicos e Comissão de Economia e foi para deliberação em Plenário. Quando foi para pauta o eminente Deputado Fernando Krelling propôs emenda de plenário para aprimorar a redação e adaptar o texto as normas internas do Egrégio Tribunal de Justiça.

Visando dar transparência no processo legislativo e saber se há compatibilidade da vontade do legislador e a técnica legislativa, acho prudente ouvir o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina para saber se há sistema informatizado para ajuizamento e tramitação de ações judiciais já aprovado pelo Órgão Especial.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0421.7/2020 para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões.



LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual